



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 159/2022, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 17 e 23 do Decreto nº 10.024/2019 e, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

1. Pergunta:

Bom dia

Solicitamos esclarecimentos conforme segue:

item 1

A medida 27,5x42cm é aberta ou fechada?

A medida das 40 páginas é 27,5x21cm?

item 2

A medida 18x14cm é aberta ou fechada?

Atenciosamente,

Eduardo Emerich

Gráfica e Editora Mundo Ltda. CNPJ 28.419.352/0001-03

44 3040-2545

44 99142-0288 (Whatsapp)

Resposta: Esta Pregoeira, em consulta à área técnica, recebeu a informação de que as medidas consideram o tamanho total dos itens, ou seja, do livreto e da revista **abertos**.

Porto Alegre, 4 de julho de 2022.

Raquel de Araújo Cavalheiro
Pregoeira do Coren-RS
Portaria nº 159-2022